



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1502015-0
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	JOSÉ MARIA FLORENTINO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Iati
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 015/2015 - Instituto de Previdência de Iati - IPREVI, com vigência a partir de 10/01/2014
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 2 de Setembro de 2015.	
MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	